



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Campus de Cascavel - PR

Rua Universitária, 2069 – CEP 85819-110 - FONE 45 3220-3132



Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde-
Mestrado – PPG-BCS

EDITAL 20/2022 PPG-BCS

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE DA UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 078/2016-CEPE, DE 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução 144/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução 141/2019-CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprovou o Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde – Mestrado e Doutorado – PPG-BCS;

Considerando a Resolução nº028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o Regulamento de Pós-Doutorado da Unioeste;

Considerando o Edital nº016/2022-CAPES, de 11 de março de 2022, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico – Apoio a Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação;

Considerando o Ofício Circular nº 41/2022-CPE/CGPE/DPB/CAPES que dispõe sobre o resultado final e orientações gerais para o peticionamento do AUXPE/ANEXO III no âmbito do Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Pós-Doutorado Estratégico.

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrição no período de **20 de outubro a 04 de novembro de 2022**, para seleção de candidato a 01 (uma) bolsa de estudos do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado – Estratégico 2022 para desenvolver o projeto de pesquisa “Estágio Pós-Doutoral na Produção de Atividades Interdisciplinares entre Linhas e Projetos de Pesquisa de um Programa em Biociências e Saúde” no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Unioeste/Campus de Cascavel.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1 O candidato deve possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC, há no máximo 05 (cinco) anos. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

2.2 Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

2.3 Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

2.4 O candidato pode ser:

- a)** brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b)** estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c)** brasileiro ou estrangeiro docente ou pesquisador no país (com vínculo empregatício) em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;

2.5 O candidato deverá:

- a)** se for estrangeiro residente no exterior, comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
- b)** dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
- c)** não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto;
- d)** não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- e)** elaborar relatórios para avaliação do supervisor;
- f)** elaborar relatório final, avaliado pelo supervisor e assinado

por ambos, a ser encaminhado à PRPPG.

- g) responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da CAPES como financiadora nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

3. DA BOLSA PDPG/CAPES

A bolsa consiste no pagamento de R\$ 4.100,00 mensais diretamente ao bolsista, pelo período de 24 meses improrrogáveis.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de três etapas, sendo a etapa um eliminatória e as etapas dois e três classificatórias.

| ETAPAS | AVALIAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----------------------|--|--|
| PRIMEIRA ETAPA | Entrega de toda a documentação descrita no item 4.1. | A não entrega de qualquer documento descrito no Item 4.1 implicará na desclassificação do candidato. |
| SEGUNDA ETAPA | Análise do Currículo <i>Lattes</i> (Anexo II). | 30 pontos |
| | Entrevista, levando em consideração os itens conforme (Anexo III). | 70 pontos |

4.1 PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO (INSCRIÇÃO)

Para a inscrição o candidato deverá preencher o cadastro online disponível no endereço <<<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, **em um único arquivo PDF**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:

- a) Formulário de inscrição (**Anexo I**);
- b) Currículo *Lattes* atualizado;
- c) **Anexo II** preenchido conforme Currículo *Lattes*;
- d) Cópia do diploma de doutorado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá obter o título de doutor, até

a data prevista para a implantação da bolsa;

4.1.1 As inscrições com falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

4.1.2 CALENDÁRIO

- **Inscrições:** de 20 de outubro a 04 de novembro de 2022
- **Divulgação do edital de homologação das inscrições:** até 07 de novembro de 2022
- **Recursos contra as inscrições não homologadas:** até 09 de novembro de 2022
- **Resposta aos recursos das inscrições não homologadas:** 11 de novembro de 2022
- **Entrevista:** 16 de novembro de 2022
- **Divulgação de edital dos candidatos aprovados:** 18 de novembro de 2022
- **Recursos contra o resultado provisório:** até 21 de novembro de 2022
- **Resposta aos recursos do resultado provisório:** 23 de novembro de 2022
- **Até 24 de novembro:** Divulgação do edital com o resultado final do processo seletivo (Por edital na página web do Programa <http://unioeste.br/pos> no link Biociências e Saúde);

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1 Os itens do Anexo II deverão ser preenchidos pelo candidato através das informações do seu Currículo Lattes, considerando o período de 2018 até 2022 (últimos cinco anos);

4.2.2 A banca examinadora fará a conferência do Anexo II de cada candidato com o Currículo Lattes do mesmo entregue no ato da inscrição;

4.2.3 O Currículo Lattes corresponderá a trinta por cento (30%) do valor total no processo. O currículo de maior nota equivalerá a trinta (30) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três;

4.2.4 Para entrevista o candidato deverá se apresentar no local e horário conforme edital divulgado na página do programa.

4.2.5 A nota atribuída na entrevista será a média obtida pelas notas de cada membro da Comissão Examinadora. A entrevista de maior média equivalerá a setenta (70) pontos e aos demais será atribuída a pontuação seguindo regra de três.

4.2.6 A nota final do candidato será a soma das notas obtidas no currículo e na entrevista e a classificação final



será por ordem decrescente de pontuação.

4.2.7 Serão Critérios de desempate:

- a) Maior nota no projeto de pesquisa;
- b) Número de artigos publicados em periódicos Qualis A;
- c) Número de artigos publicados em periódicos Qualis B;
- d) Maior idade do candidato.

5. CADASTRAMENTO DO BOLSISTA:

O cadastramento do bolsista e a implantação da bolsa está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros liberados pela CAPES.

6. Início das atividades: dia posterior ao cadastramento;

7. O projeto será desenvolvido no Campus de Cascavel-PR da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste).

8. Informações complementares poderão ser obtidas no seguinte endereço:

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde

Campus de Cascavel

Rua Universitária, 2069

85819110 - Cascavel - PR

Tel. (45) 3220-3132

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 20 de outubro de 2022.

Prof^a Dr^a GICELLE GALVAN MACHINESKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Biociências e Saúde
- Mestrado e Doutorado - PPG-BCS

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO À BOLSA DO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG)
PÓS-DOCTORADO – ESTRATÉGICO**

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ESTADO CIVIL:

DATA DE NASCIMENTO:

NATURALIDADE:

(Cidade)

(Estado)

(País)

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

ENDEREÇO COMERCIAL (logradouro, nº, Bairro, Cidade, CEP, Estado, País):

TELEFONE (residencial e celular)

E-mail:

RG:

CPF:

2. FORMAÇÃO:

CURSO DA GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

UNIVERSIDADE ONDE FEZ A GRADUAÇÃO:

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

FOI BOLSISTA?: () SIM () NÃO

SE SIM, COLOCAR A AGÊNCIA DE FOMENTO:

PERÍODO:



3. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

LOCAL DE TRABALHO:

ENDEREÇO:

TELEFONE COMERCIAL:

OCUPAÇÃO ATUAL (Cargo, bolsa, etc.):

Venho requerer a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Saúde da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, minha inscrição para o Processo de Seleção de candidatos à bolsa do Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) Pós-Doutorado - Estratégico.

Estou ciente e aceito as normas e condições estabelecidas neste edital.

(Local e data)

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS E SAÚDE
PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES

| ITEM 1 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | |
|---|-----------------------|--------|
| | Limite | Pontos |
| | 80 pontos | |
| 1.1 Pós-doutorado concluído (máximo 03) | 10 pontos por pós-doc | |
| 1.2 Docente em pós-graduação <i>stricto sensu</i> . | 01 ponto por mês | |
| 1.3 Docente em pós-graduação <i>lato sensu</i> . | 01 ponto por mês | |
| 1.4 Docente em graduação. | 01 ponto por mês | |
| SUBTOTAL ITEM 1 | | |

| ITEM 2 – ATIVIDADES ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS | | |
|---|-------------------|--------|
| Sub-item 2.1 | Limite | Pontos |
| | 20 pontos | |
| 2.1.1 Coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento. | 05 pontos por ano | |
| 2.1.2 Colaborador em projetos de ensino, pesquisa e extensão, financiados ou não por agências ou órgãos de fomento. | 03 pontos por ano | |
| 2.1.3 Parecerista em periódicos indexados | | |
| SUBTOTAL SUB-ITEM 2.1 | | |
| Sub-item 2.2 – orientações concluídas (pontuar cada orientação/ano) | Limite | Pontos |
| | 100 pontos | |
| 2.2.1 Orientação de graduação (bolsistas de iniciação à docência; iniciação científica; iniciação extensionista; orientações TCC; orientações de estágios). | 05 pontos | |
| 2.2.2 Orientação de especialização. | 05 pontos | |
| 2.2.3 Orientação de residência. | 05 pontos | |
| 2.2.4 Coorientação de mestrado. | 05 pontos | |
| 2.2.5 Orientação de mestrado. | 10 pontos | |
| 2.2.6 Coorientação de doutorado. | 10 pontos | |
| 2.2.7 Orientação de doutorado. | 15 pontos | |
| SUBTOTAL SUB-ITEM 2.2 | | |
| Sub-item 2.3 – atuação em bancas e comissões julgadoras. Não pontuar quando for orientador. Pontuar por participação. | Limite | Pontos |
| | 30 pontos | |
| 2.3.1 Banca de doutorado. | 10 pontos | |
| 2.3.2 Banca de mestrado. | 07 pontos | |
| 2.3.3 Banca de especialização. | 05 pontos | |
| 2.3.4 Banca de TCC. | 05 pontos | |

| SUBTOTAL SUB-ITEM 2.3 | | |
|--|-----------|--------|
| Sub-item 2.4 – eventos técnico-científicos. Pontuar por ocorrência. | Limite | Pontos |
| 2.4.1 Conferencista e palestrante em eventos acadêmicos e profissionais. | 20 pontos | |
| 2.4.2 Ministrante de minicurso nos eventos acadêmicos e profissionais. | 02 pontos | |
| 2.4.3 Apresentação de trabalho técnico-científico em eventos gerais de natureza acadêmica. | 01 ponto | |
| 2.4.4 Publicação de resumos em anais de eventos nacionais e internacionais. | 01 ponto | |
| SUBTOTAL SUB-ITEM 2.4 | | |

| ITEM 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INTELLECTUAL | | |
|---|------------|--------|
| Sub-item 3.1 - Artigos publicados. Pontuar por artigo. Utilizar o maior qualis. | Limite | Pontos |
| 3.1.1 Qualis A1 e A2. | 220 pontos | |
| 3.1.2 Qualis B1 e B2. | 10 pontos | |
| 3.1.3 Qualis B3, B4 e B5. | 05 pontos | |
| 3.1.4 Qualis C e outros. | 02 pontos | |
| | 01 ponto | |
| SUBTOTAL SUB-ITEM 3.1 | | |
| Sub-item 3.2 – Livros e capítulos. Pontuar por obra/capítulos. | Limite | Pontos |
| 3.2.1 Livros editados (autor). | 30 pontos | |
| 3.2.2 Livros editados (coautor). | 10 pontos | |
| 3.2.3 Tradutor ou revisor técnico de livros. | 05 pontos | |
| 3.2.4 Autor de capítulos. | 03 pontos | |
| | 02 pontos | |
| SUBTOTAL SUB-ITEM 3.2 | | |

| NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO | | |
|---|-----------------|--|
| Soma dos itens 1, 2 (2.1+2.2+2.3+2.4) e 3 (3.1+3.2) | Total de pontos | |
| Total de pontos dividido por 10 | Nota final | |

ANEXO III
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E SAÚDE
ITENS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA

| ITENS A SEREM AVALIADOS NA ENTREVISTA | | |
|--|---------------|-----------|
| Experiência prévia com pesquisa | Até 20 pontos | |
| Disponibilidade de horários (laboratório, pesquisa e orientação) | Até 10 pontos | |
| Conhecimento sobre interdisciplinaridade em pesquisa | Até 20 pontos | |
| Atuação profissional em consonância com a área pleiteada | Até 10 pontos | |
| Experiência no desenvolvimento de projetos de extensão, organização de eventos científicos | Até 10 pontos | |
| | | 70 |